



RESOLUÇÃO Nº 119/CMAS/2017.

Dispõe sobre a aprovação da ata 173 referente a reunião ordinária de 03 de outubro de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ata 173 referente a Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de Duque de Caxias, realizada no dia 03 de outubro de 2017 que segue anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de novembro de 2017.

Roseli Ramos Duarte Fernandes
Presidente do CMAS

Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS